DECRETO Nº2.147 DE 25 DE JULHO DE 2017

Remaneja recursos entre fontes na mesma dotação orçamentária e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, inciso III do Art. 4º, a contadoria desta Prefeitura, a remanejar recursos em dotação orçamentária no valor de R$59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais), conforme estabelecido a seguir:

02 PODER EXECUTIVO
02.05SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 RECURSOS PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
02.05.02.12 EDUCAÇÃO
02.05.02.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.02.12.368.0007 EDUCAÇÃO - OUTRAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
02.05.02.12.368.0007.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.02.12.368.0007..2068.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIC0A.....R$59.000,00
Ficha: 140
100 - Recursos Ordinários

Art. 2º - Será utilizado como recurso a anulação parcial da fonte, abaixo descrita:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 RECURSOS PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
02.05.02.12 EDUCAÇÃO
02.05.02.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.02.12.368.0007 EDUCAÇÃO - OUTRAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
02.05.02.12.368.0007.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.02.12.368.0007.2068.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$59.000,00
Ficha: 140
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I